



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 206/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga – MG, CEP: 35302-403, representado, neste ato, pela subscritora Ronaldo Alves Pereira - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: IDEAL PAPELARIA ATACADISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **31.708.457/0001-89**, sediado(a) na Rua Aurea Rezende Coutinho, 65, Bairro Santa Zita, Caratinga - MG, em doravante designado fornecedor, neste ato representado por **ISADORA DE ALMEIDA GOMES** inscrito sob CPF nº 070.xxx.916-10 e Registro Geral nº 12.xxx.850 SSP/MG.

CONTATO: Telefone: (33) 99936-0899

e-mail: idealmeidapapelaria@gmail.com

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de materiais esportivos para atender a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	BICICLETA COM 21 MARCHAS Quadro completo aro 26, suspensão guidão em aço carbono down hill; garfo de suspensão aro 26, alavanca	UND	ello bike	10	R\$ 907,00	R\$ 9.070,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	grip shift, trocador na luva 21 marchas; rabeta completa, suspensão freio v-brake, aro 26 fosco, manoplas de borracha; suspensão em alumínio 150mm mola, suporte down hill preto expandido Freio v-brake dianteiro e traseiro, pedal rosca grossa 9/16 com refletor; câmbio dianteiro / traseiro importado pt/cr, selim premium selle royal; pedivela braço com engrenagem tripla, pneu 26 x 1.95; movimento central 34.7mm, descanso lateral, cubo dianteiro / traseiro em aço 36 furos, corrente fina tec x 3/32; suporta até 120 kg.					
6	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO - material: laminado borracha, Peso: 180 - 200 g, Diâmetro: 48 - 50 cm, miolo: cápsula SIS, construção: vulcanizada, com ranhuras na superfície, melhorando a pegada padrão penalty nº 10 ou superior	UND	magussy	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
7	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO - material: laminado borracha, Peso: 100 - 120 g, Diâmetro: 40 - 42 cm, miolo: cápsula SIS, construção: vulcanizada, com ranhuras na superfície, melhorando a pegada padrão penalty nº 8 ou superior.	UND	magussy	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
8	BOLA DE HANDEBOL H1L - circunferência: 50 a 52 cm, peso do produto: 290 a 330 gramas, tecnologia: termotec, construção: ultra fusion, composição: Laminado PU pró, gomos:32, câmara: 6 D, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel, processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula SIS, H1L padrão kempa suécia ou superior.	UND	penalty	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
11	COPO PERSONALIZADO Copo Ecológico 550ml com	UND	mastro copos	2000	R\$ 5,20	R\$ 10.400,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	Rótulo In-Mold Cromia 360 Tipo Ecopopo; Material: PP (Polipropileno) e Agente Biodegradável; Medidas do Copo: Altura: 12 cm / Boca: 7,8 cm / Base: 6,3 cm; personalizado com mínimo de 500 unidades por layout.					
14	JOGO DE BOLICHE INFANTIL; contém 6 pinos e 2 bolas medindo 16cm.	UND	mega story	150	R\$ 15,45	R\$ 2.317,50
15	JOGO DE DAMAS tabuleiro em madeira com tapete impresso, com peças inclusas nas cores brancas e pretas, medindo 30x30cm.	UND	souza	30	R\$ 16,99	R\$ 509,70
16	JOGO GAMING TWISTER NOVO- Jogo twister, de Material: Plástico, vinil e papel. Gênero: Ação, Número de jogadores 2 ou +. Dimensões do item C x L x A 50 x 267 x 267	UND	hasbro	50	R\$ 79,49	R\$ 3.974,50
18	JOGO XADREZ COM TAPETE - Peças em plástico maciço, na cor marfim e preto; Tabuleiro Flexível / Dobrável Napa tipo tapete, 0,35mm espessura, tamanho com bordas 46x50cm, com casas de 5cm ² na cor branco e verde escuro, com marcação numérica e alfabética nas laterais, para facilitar a aprendizagem; Peças maciças "sem feltro" na base (para facilitar a higienização); Saquinho para guardar as peças. Medidas das Peças: Rei 9cm h / 3,5cm base Dama 8cm h / 3,5 base Bispo 6,5cm h / 3,0 base Cavalo 5,5 h / 3,2 base Torre 5,3 h / 3,0 base Peão 4,5 h / 2,5 base	UND	zaramela brinquedos	100	R\$ 35,45	R\$ 3.545,00
22	MESA DE PLÁSTICO Modelo monobloco quadrada, empilhável e fabricada em polipropileno; Largura 70cm, Altura 70cm, Comprimento 70cm; Peso aproximado: 4,52kg	UND	liberty plast	50	R\$ 67,90	R\$ 3.395,00
23	MESA PARA FUTEMESA: Medidas profissionais com 275 x 170 cm e altura central	UND	king	10	R\$ 3.894,00	R\$ 38.940,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	65 cm; Tampo em mdf Ultra Naval 15mm; Estrutura em Metalon 70 x 30 x 18 e 30 x 30 x 18 com pintura anticorrosível preta.; Aplicação de adesivo personalizado (layout a ser aprovado) com impressão em alta resolução (layout a definir); Redinha com 15cm em mdf Ultra Naval adesivado; Peso médio de 75 a 80kg.					
32	SQUEEZE garrafa personalizada com capacidade 750ml; fabricada em polietileno; bico em PVC; (layout a definir)	UND	mega	2000	R\$ 5,25	R\$ 10.500,00
34	TABELA MÓVEL HIDRAÚLICA DE BASQUETE - Confeccionada em estrutura metálica em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema mig. Acionamento com sistema HIDRAÚLICO MECÂNICO MANUAL, vidros temperados de 10mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o Aro e o Vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 microns, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com Rodízios de "4" de diâmetro com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". Com travas de segurança nas alavancas de acionamen	PAR	vollo	1	R\$ 34.990,00	R\$ 34.990,00
39	TROFÉU EM MDF E RESINA PERSONALIZADO Apliques decorativos em resina e adesivo na base; Pintura LACA com Verniz PU; Personalização com os dados do evento a que se destina;	UND	acriplas	300	R\$ 35,98	R\$ 10.794,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



	De até 50 cm de altura (layout a ser aprovado).					
						R\$ 151.280,70

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.

2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 151.280,70 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

15.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caratinga, 30 de dezembro de 2025.

RONALDO ALVES PEREIRA
MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG
CONTRATANTE

ISADORA DE ALMEIDA GOMES
IDEAL PAPELARIA ATACADISTA LTDA
31.708.457/0001-89
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____